



PORTARIA Nº 225/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Definir turno de trabalho diferenciado e reduzido aos servidores da Prefeitura Municipal de Tio Hugo conforme segue:

NOME	CARGO	TURNO: MANHÃ / TARDE
CAROLINE MARQUETTI	Diretora de Cultura, Turismo e Eventos	4 horas – das 09:30 as 13:30 de segunda-feira a sexta-feira
FABIANO JOSE SCHNEIDER	Diretor de Habitação	4 horas – das 07:30 as 11:30 de segunda-feira a sexta-feira
FELIPE ALBERNAZ DE CARVALHO	Diretor de Desenvolvimento Rural	4 horas - das 09:30 as 13:30 de segunda-feira a sexta-feira
NEDIANE DE VALLE	Assessor de Gabinete do Prefeito	4 horas - das 07:30 as 11:30 de segunda-feira a sexta-feira
JOHNI SCHAEFER	Diretor de Produção e Sanidade Animal	4 horas – das 07:30 as 11:30 de segunda-feira a sexta-feira

Art. 2º. Os vencimentos serão reduzidos conforme a jornada de trabalho de cada servidor, em percentual proporcional à carga horária, tomando-se por base a jornada de quarenta horas semanais, a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABRIELA BAUMGARDT
Diretora de Pessoal e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 24/10/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 24/10/16 a 03/11/16

Visto